

suprimentos (incluindo papel e tonner) que, além do fornecimento de suprimentos, inclui a operacionalização da solução para atender às necessidades da Fundação de Medicina Tropical – Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 17/10/18; **Valor Global:** O valor global do presente Termo de Contrato é de **R\$435.510,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e dez reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 18 de outubro de 2018.

Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD

PORTARIA Nº. 00254/2018-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso das atribuições legais, e **Considerando** a Licença Médica do servidor José de Ribamar Araújo – Gerente de Anatomia Patológica desta FMT-HVD.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora **Rosilene Viana de Andrade**, matrícula nº140.585-2B, Médica, para exercer o cargo em Comissão de Gerente, Simbologia AD-2, em substituição ao servidor **José de Ribamar Araújo**, matrícula nº011.180-5F, por motivo de licença médica, no período de **13/09/2018 a 01/01/2019**, em conformidade com o "Art. 51.º 3º, da Lei 1762. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 19 de outubro de 2018.

Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL FMT-HVD

PORTARIA Nº00255/2018-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a exigência do Amazonprev, no despacho (item 1) que é necessário anexar processo/ato que concedeu à interessada Gratificação de Curso de 30%; **CONSIDERANDO** que o processo e/ou pedido de solicitação de inclusão de pagamento de Gratificação de Curso da servidora em tela, já passou pela análise prévia da auditoria de Folha de Pagamento da SEAD, e que estão sendo pagos regularmente em folha de pagamento desde 2010. **CONSIDERANDO** que as leis anteriores e a Lei nº 3.469/2009, e suas alterações dá direito ao profissional e/ou trabalhador da saúde que possui cargo efetivo de nível superior; **CONSIDERANDO** que a administração e/ou gestão a época não observou e/ou verificou a necessidade de manter o processo e/ou ato que concedeu a Gratificação de Curso, arquivado em pasta dossiê da servidora em tela; **CONSIDERANDO** que o processo e/ou ato de solicitação da Gratificação de Curso da servidora abaixo não foi localizado/encontrado; **CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir esse erro/problema de documentação não localizada; **CONSIDERANDO** ainda, que a solicitação do AMAZONPREV no processo de **Aposentadoria Nº 2016.4.01949**, referente ao ato que deu direito ao pagamento de Gratificação da servidora em seu provento.

RESOLVE:

I-Atribuir a Gratificação de Curso do Grau de Mestre, referente a 30%, com data retroativa a JANEIRO/2010, conforme fichas financeiras, para regularização funcional, para a servidora **EVA BATISTA DA SILVA CARVALHO**- Matrícula nº 011.331-0A- Pesquisador Iniciante CL.D REF. 1

II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical – FMT-HVD, em Manaus, 18 de outubro de 2018.

Dr. Marcus Vinícius de Farias Guerra
Diretor Presidente

SEAS - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato nº075/2018-GSEAS

Espécie: Termo de Permissão de Uso nº 001/2018-SEAS. **Partes:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA

DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e o PODER JUDICIÁRIO, através do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, na pessoa do seu Representante Legal, o Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, **Objeto:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018-SEAS, referente a permissão de uso do veículo de **Placa:** OAO 4066, Marca/Modelo FORD FIESTA ROCAM HATCH 1.6 FLEX, Ano: 2012/2013, **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Assinatura:** 18/10/2018, **Processo Administrativo nº 0972/2018 – SEAS, Responsável pelo Extrato:** Fernanda Thais Trigueiro Duk, Assessora Jurídica.

Manaus, 18 de outubro de 2018.

Ana Maria Gato Bentes
Secretária de Estado da Assistência Social

PORTARIA Nº 336 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise do Cofinanciamento Estadual 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011 (DOU 7/7/2011);

Considerando a Lei nº 4.509, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre Sistema Único de Assistência Social no Estado do Amazonas-SUAS/AM e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, (DOU 25/11/2009);

Considerando a Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova Política Nacional de Assistência Social - PNAS, (DOU 28/10/2004);

Considerando a Resolução CNAS nº 212/ 2006, que propõe critérios orientadores para regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

Considerando o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22 da Lei Nº 8.742, DE 7 de dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, (DOU 03.01.2013);

Considerando a Resolução CNAS nº 09/2013, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial para o Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e para o Serviço de Acolhimento em República para Pessoas em Situação de Rua;

Considerando o Decreto nº 33.931, de 28 de agosto de 2013, que regulamenta a transferência de recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social, (DOE 28/08/2013);

Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência -SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria 300 de 24 de julho de 2017, regulamenta o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social –SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

Considerando a Portaria SNAS nº 124 de 29 de junho de 2017 – Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, atinentes à guarda e ao arquivamento dos processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com recursos federais transferidos na modalidade fundo a fundo, destinados ao Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, e das transferências voluntárias de recursos oriundos de emendas parlamentar ou de programação orçamentária própria no âmbito do Sistema Único de Assistência – SUAS e dá outras providências;

Considerando a Portaria SNAS nº 65, de 29 de março de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para a unificação dos Blocos de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando Resolução nº 3/2018, de 31 de agosto de 2018, da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/AM), que pactua os Critérios de Partilha para cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de média e Alta Complexidade, Gestão do SUAS e Benefícios Eventuais para o ano de 2018 e Ata de Reunião dos dias 30 e 31 de agosto de 2018 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão de Análise do Cofinanciamento Estadual do ano de 2018;